



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 37/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 29/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, na modalidade pós pago com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. Contrato mínimo de 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONTRATADA: **CLARO S.A.**

CNPJ: 40.432.544/0001-47

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.783,58/MÊS ().

JUSTIFICATIVA: A telefonia móvel é um serviço essencial para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas, proporcionando comunicação contínua e eficiente entre os parlamentares, servidores e outras instituições. Com base na legislação vigente e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, foi realizada uma pesquisa de mercado com quatro fornecedores de serviços de telefonia móvel. Além disso, foram analisados valores de duas contratações similares, a fim de estabelecer uma estimativa de preço justa e compatível com o mercado atual e que assegura a contratação de um serviço que atende às necessidades da Câmara Municipal, respeitando os princípios de economicidade e eficiência. Conforme os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, o edital foi disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Câmara Municipal entre os dias 15.08.24 à 19.08.24, conforme os procedimentos legais, permitindo assim que os fornecedores interessados participassem, submetendo suas propostas por e-mail ou entregando-as pessoalmente na Câmara Municipal. No entanto, recebemos duas propostas por e-mail e a empresa Claro S.A., apresentou a melhor proposta e a mesma está regular com todas as suas CNDs e demais documentações exigidas, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Portanto, para assegurar a legalidade e a regularidade do processo, seguimos com a contratação deste fornecedor, que atende a todos os requisitos legais e financeiros estabelecidos. Ademais, o serviço a ser contratado encontra-se dentro da faixa de dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações de serviços e compras até R\$ 59.906,02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação, correrão por conta da dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00. – Telefonia fixa e móvel.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando em consideração os termos jurídicos, expedido pela Assessoria Jurídica, Autorizo a realização da despesa por Dispensa de Licitação n.º 29/2024, em conformidade com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021

Manoel Ednilson Burgardt
Vereador Presidente